

Guia rápido de prestação de contas do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI)

Estratégias para simplificar processos,
com foco no beneficiário.



INTRODUÇÃO

O Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI) foi criado para simplificar e dar agilidade à pesquisa nacional. Sua aplicação prática, porém, ainda enfrenta diversos desafios. A legislação, por ser muito abrangente, gera insegurança jurídica e, muitas vezes, esforço burocrático desproporcional.

Em auditoria recente, o Tribunal de Contas da União (TCU) concluiu que o alto grau de abstração do conjunto de normas do MLCTI é um dos principais fatores responsáveis por dificultar a adoção mais rápida de mecanismos simplificados de prestação de contas (Acórdão 1.986/2025-TCU-Plenário, relator ministro Antonio Anastasia). Embora o MLCTI tenha como norte a racionalidade e a flexibilização de prestações de contas, com foco em resultado, o fato é que a falta de maior detalhamento cria uma distância entre a intenção da lei e a realidade dos beneficiários e das agências de fomento.

Este cenário resulta em consequências práticas para os atores do ecossistema de inovação:

- **Para os pesquisadores e gestores de projetos**, gera-se um ambiente de insegurança jurídica. O receio de interpretações restritivas pelos órgãos de controle e o esforço burocrático, por vezes desproporcional, desestimulam a plena utilização dos benefícios e da flexibilidade previstos no Marco Legal.
- **Para as agências de fomento e fundações**, a dificuldade reside em traduzir os princípios da lei em regras e procedimentos internos que sejam, ao mesmo tempo, ágeis e seguros, o que por vezes leva à manutenção de controles mais rígidos e tradicionais.

Pontos-chave:



Baixa adesão ao novo modelo:
alto grau de abstração da norma.



Para agências de fomento e fundações:
dificuldade em traduzir princípios em regras ágeis e seguras, mantendo controles rígidos.



Para pesquisadores e gestores:
insegurança jurídica e receio de interpretações restritivas, desestimulando o uso dos benefícios.



Este documento é fruto do trabalho colaborativo do TCU, da Controladoria-Geral da União (CGU) e de diversos atores do ecossistema de inovação, e tem o objetivo de compartilhar boas práticas em termos de simplificação, foco em resultados e transparência em processos de prestações de contas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

O guia tem como propósito auxiliar no aumento da segurança jurídica para beneficiários e agentes públicos, impulsionar a adoção dos mecanismos de simplificação e foco em resultado de prestações de contas no contexto do MLCTI, ampliar a transparência e, em última instância, contribuir para o aperfeiçoamento da ação pública de fomento à inovação e ao empreendedorismo.

O documento apresenta, de forma sintética, a gestores, beneficiários e operadores do controle um cardápio exemplificativo de opções, já testadas, que podem servir de inspiração para adoção de acordo com a realidade de cada agência de fomento. Pode ser útil, também, no contexto de iniciativas estaduais de estímulo à inovação, pois se baseia em comandos constitucionais, em norma de abrangência nacional (Lei 10.973/2004) e em princípios administrativos.

Este guia deve ser pensado como uma primeira versão. As próximas edições poderão se valer de críticas e sugestões de seus usuários, que podem ser encaminhadas para o endereço mlcti@tcu.gov.br. Desde já, agradecemos à comunidade de CT&I pelo envio de comentários que muito contribuirão para o aperfeiçoamento do texto.

BENEFÍCIOS

Para agências de fomento



Otimização de processos:

Redução de tempo e custo de avaliação, maior eficiência na gestão.



Gestão de riscos:

Maior segurança com clareza na aplicação da legislação.



Estímulo à inovação:

Fomento a projetos arrojados, atração de parceiros.

Para pesquisadores e setor empresarial



Para pesquisadores e empresas:

Menos burocracia, mais pesquisa e inovação.

Foco no desenvolvimento, agilidade na execução.



Maior segurança e transparência:

Clareza nas regras, proteção contra interpretações restritivas.



Novas oportunidades de financiamento:

Acesso a instrumentos flexíveis, estímulo ao empreendedorismo.

PRINCÍPIOS

Prestações de contas de projetos de CT&I

O que diz a legislação no contexto do MLCTI:

- **Foco em resultados** - [Lei 10.973/2004](#), Art. 1º, § único, XII;
- **Simplificação** - [Lei 10.973/2004](#), Arts. 1º, § único, XII; 27-A;
- **Flexibilização** - [Lei 10.973/2004](#), Art. 9º-A, §4º;
- **Decisões baseadas em dados** - [Decreto 9283/2018](#), Art. 48, inc. II e III;
- **Transparência** - [Lei 10.973/2004](#), Art. 27-A.



Foco em resultados

Priorizar o alcance de metas e o impacto efetivo do projeto, indo além do mero cumprimento de formalidades.



Simplificação

Otimizar e desburocratizar processos tornando a prestação de contas mais ágil, clara e eficiente para todos os envolvidos.



Flexibilização

Adaptar os mecanismos de controle de cada projeto, permitindo ajustes e readequações conforme necessário.



Decisões baseadas em dados

Utilizar indicadores e informações concretas para avaliar o progresso, orientar decisões e comprovar a eficiência das ações.

O que disse o TCU:

[Acórdão 2794/2021-Plenário](#)

Requisitos essenciais para implementar a amostragem:

- Analisar a materialidade: avaliar o volume total de recursos em cada faixa de valor proposta, para entender o impacto financeiro da dispensa da análise.
- Justificar os pontos de corte: explicar com base em dados, riscos e materialidade porque os valores de corte foram escolhidos.
- Avaliar o universo total: o estudo deve considerar o universo completo dos processos de prestação de contas para embasar a estratificação, e não apenas uma amostra.

Modelo mais adequado:

- Criação de uma matriz de risco: desenvolver uma metodologia que classifique todos os processos de prestação de contas segundo níveis de criticidade ou risco de inconformidades (baixo, médio, alto).
- Definição de tipologias de risco: estabelecer critérios claros e objetivos (tipologias) que indiquem um maior risco de irregularidade, para que os processos que se enquadrem nesses critérios sejam submetidos a uma análise mais aprofundada, independentemente do valor.

Exemplo de Matriz de Risco

		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
IMPACTO	Muito Alto	Médio 5	Elevado 10	Extremamente Elevado 10	Extremamente Elevado 20	Extremamente Elevado 25
	Alto	Médio 4	Elevado 8	Elevado 12	Extremamente Elevado 16	Extremamente Elevado 20
	Médio	Médio 3	Elevado 6	Elevado 9	Elevado 12	Extremamente Elevado 15
	Baixa	Baixo 2	Médio 4	Médio 6	Elevado 12	Elevado 10
	Muito Baixa	Baixo 1	Baixo 2	Médio 3	Médio 4	Médio 5

Fonte: Acórdão 2.794/2021 – TCU – Plenário

SIMPLIFICAÇÃO

Ferramentas e Caminhos para Otimização

► Estratégias de análise e gestão de riscos

O que pode ser feito:



Análise baseada em risco: adequar a complexidade da prestação de contas ao risco do beneficiário, do projeto e do valor envolvido;



Amostragem: utilizar amostragem para a análise de prestações de contas, seja por faixas de valores ou por meio de inteligência artificial (IA);



Automatização: automatizar processos, como a conciliação bancária, para otimizar o tempo e reduzir o custo operacional.

Quem faz isso?

Finep utiliza sistemas como o BB Ágil para realizar a conciliação bancária automaticamente

CNPq utiliza critérios de risco para definir análise amostral por faixas de valores (PO 914/2022, art. 36)

► Simplificação para o usuário

O que pode ser feito:



Rubrica agregadora:

Permitir que valores baixos sejam agrupados em uma única rubrica para análise.



Dispensa de análise:

Avaliar a possibilidade de dispensar a análise de prestações para projetos de baixo valor, no contexto da agência.



Diminuição de exigências:

Reduzir a documentação e a frequência de prestações de contas parciais para usuários e projetos com baixo risco.



Aproveitamento de documentos:

Utilizar documentos já existentes para evitar exigências duplicadas.



Periodicidade adequada:

Considerar a periodicidade adequada para as prestações de contas, evitando exigências desnecessárias.

Quem faz isso?

Normas da Embrapii preveem situações em que se dispensa a análise parcial.

BOAS PRÁTICAS

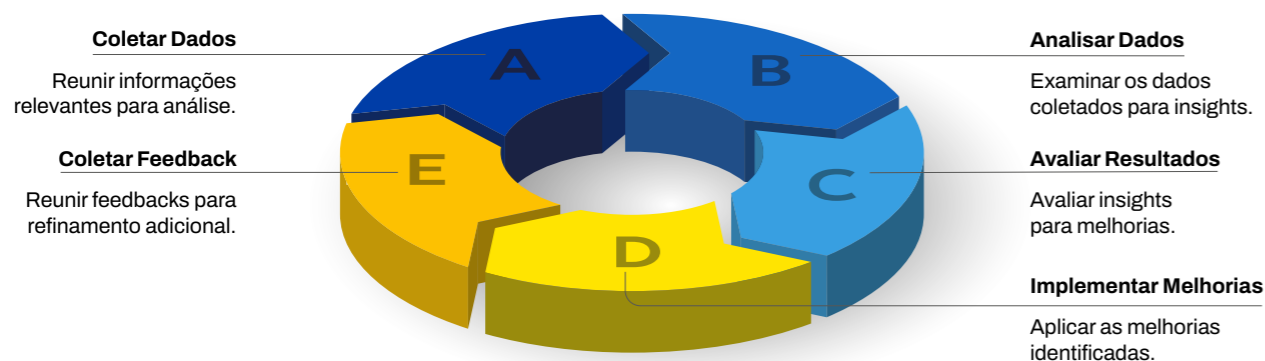
Boas práticas e fundamentação para a tomada de decisão

► Prestações de contas baseadas em dados

O que pode ser feito:

- Realizar estudos sobre a frequência e os valores dos projetos apoiados;
- Analisar o custo da análise de prestações de contas, incluindo o retrabalho e a quantidade de diligências;
- Avaliar a porcentagem e os valores recuperados (glosados) em projetos;
- Monitorar a taxa de aprovação e reprovação das prestações de contas;
- Coletar o feedback dos usuários (beneficiários) para identificar pontos de melhoria no processo.

Ciclo de análise de dados



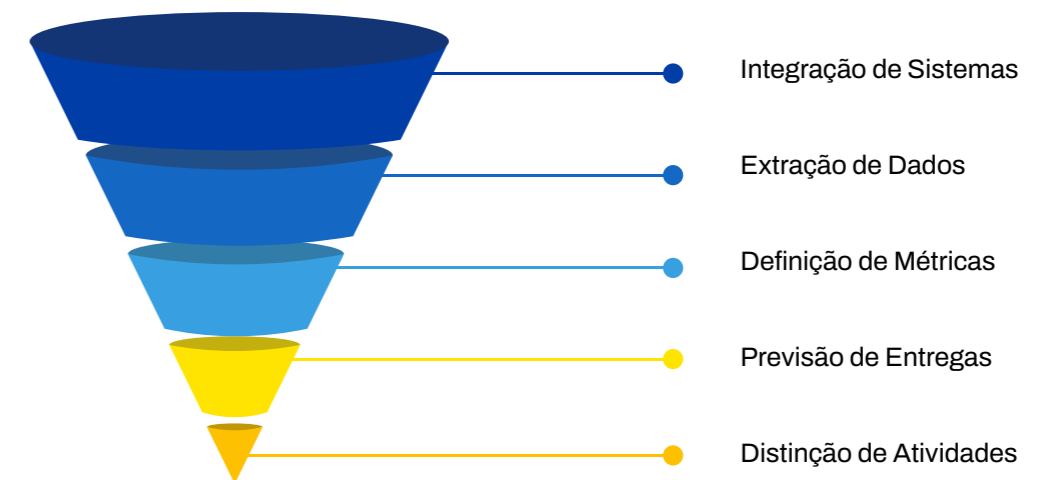
► Integração e aprimoramento da política

O que pode ser feito:

- Criar um sistema integrado entre a avaliação e o monitoramento da política pública e a prestação de contas;
- Assegurar que os sistemas internos permitam a extração de dados gerenciais e construção de indicadores de resultados para a tomada de decisão e o aprimoramento contínuo;
- Definir métricas de resultado que considerem o Nível de Prontidão Tecnológica, Científica ou Social (TRL, ScientificRL, SocialRL);
- Prever as entregas e os esforços necessários desde o desenho inicial do financiamento;
- Considerar a distinção entre atividades essenciais e acessórias ao definir o nível de controle da prestação de contas.

Refinando a Prestação de Contas da Política Pública

Avaliação e Monitoramento da Política



Prestação de Contas Aprimorada

Quem faz isso?

Embrapii utiliza modelo que considera dados coletados no ciclo anterior para o aprimoramento contínuo.

► Transparência e melhoria contínua

O que pode ser feito:

- Publicar os resultados dos projetos em formato aberto, incluindo os documentos comprobatórios (respeitando as leis de sigilo);
- Publicar informações úteis à sociedade em formatos de fácil consumo, como painéis de dados ou portais interativos;
- Adequar editais ou outros mecanismos de chamamento e submissão de projetos para explicitamente prever a publicação de resultados ou outras informações relevantes sobre o projeto;
- Elaborar, na maior medida possível, indicadores que possibilitem a análise do resultado do conjunto dos projetos, inclusive em comparação a outras políticas e iniciativas públicas de fomento.

Publicação de Resultados

Divulgação de resultados de projetos em formatos abertos.

Documentação de Apoio

Divulgação de documentos de apoio para resultados de projeto.

Conformidade Legal

Garantir a conformidade com as leis de sigilo.



Quem faz isso?

O CNPq publicou em dados abertos de 2023 os resultados finais dos projetos.

CONECTANDO TUDO

► Prestação de contas no ciclo da política

Políticas com lógica do modelo e metas objetivas de contribuição (Ex: TRL e SRL)



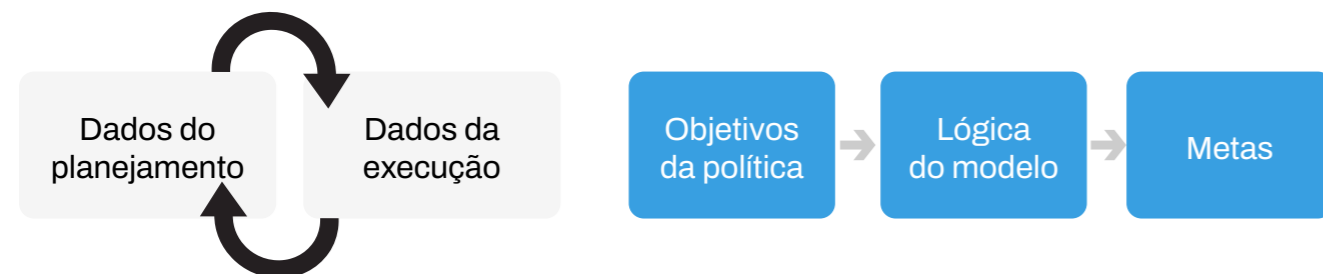
Sistemas aptos a retroalimentar o processo e a política com foco no usuário

Modelo ideal:

Conectar prestações de contas com o ciclo da política. Sistemas mais maduros coletam dados de execução, permitindo balizar riscos para definir o nível adequado de controle, medir resultados e aumentar a transparência ativa, em um ciclo contínuo de aperfeiçoamento da política.

► Ciclo de aprimoramento

O ciclo de aprimoramento contínuo da política pode ter como ponto de partida os objetivos e a lógica do modelo, mas a avaliação dos dados de execução também pode impactar o planejamento e vice-versa.



► Avaliação de resultados

As metas da política podem se somar aos dados de sua execução e aos feedbacks, possibilitando definir o nível dos controles e avaliar resultados.



Use este Guia como o mapa e seu conhecimento como a bússola para desbravar um futuro de ciência e tecnologia sem amarras. **A inovação começa agora, com a sua ação!**

Missão

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

Visão

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável

tcu.gov.br

